



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 110/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal de cargo de provimento em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições atribuídas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal nº. 422, de 28 de junho de 1.999 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Marilene Faria** do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Setor, nível X, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais,
em 31 de julho de 2023.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal